



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 194 /2022

EXUMAÇÃO DAS OSSADAS INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO TALHÃO N.º 35 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA

Carlos Miguel Mantas Matias Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência delegadas por despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro, torna público, para efeitos do disposto no artigo 28.º do Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada, publicitado através do Edital n.º 50/2014 de 16 de maio de 2014, que, em cumprimento do despacho de 21/09/2022, exarado sobre a informação da Divisão de Saúde e Ambiente (MGD 60150/2022), irá proceder-se às exumações das ossadas inumadas nas sepulturas temporárias do Talhão n.º35 do mesmo cemitério.

Nos termos do referido Regulamento, os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naquele talhão poderão, no prazo de 20 dias contados da data do presente Edital, acordar com os serviços administrativos do Cemitério Municipal da Conchada o destino final a dar às ossadas.

Os serviços administrativos do Cemitério Municipal de Conchada organizarão o eventual processo de exumação na data que vier a ser acordada com os interessados.

Decorrido o prazo de 20 dias acima fixado, sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços de Cemitério procederão às exumações, sendo consideradas abandonadas as ossadas ali existentes, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 28.º do referido Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada e ser-lhes-á dado o destino adequado, nomeadamente, a remoção para ossários, ou, quando não houver inconveniente, serão inumadas na própria sepultura, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, no Cemitério Municipal da Conchada, Juntas de Freguesia e demais lugares e sítios de uso e costume e inserido na página eletrónica do Município www.cm-coimbra.pt.

Paços do Município, 4 de outubro de 2022

O Vereador

(com competências delegadas/subdelegadas

Por despacho n.º 19/Pr/2021 de 26.10.2021)

(Carlos Miguel Mantas Matias Lopes)

Min. AF

Dact. AF

Conf. JP

Serviço Emissor: DDSSA/DSA